



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1638/20
Fls. 01
Resp. *[Signature]*

INDICAÇÃO n. 747/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Adequar a acessibilidade nos bairros distantes do centro.

JUSTIFICATIVA

Com é destaque na imprensa local, os bairros distantes do centro sofrem com a estreita área de calçamento e da falta de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e que dependam, por exemplo, de cadeiras de rodas. O bairro Jardim Universo não é diferente e a situação das ruas e passeios públicos tornam impraticável, por vezes, a circulação de cadeiras de rodas, obrigando o munícipe a deslocar-se pela rua, junto aos carros, correndo risco de sérios acidentes. Por isso, além da região central, outros bairros do município necessitam de adequações de acessibilidade.

Valinhos, 22 de maio de 2020.

[Signature]

LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 22/05/2020 15:19 00000001472